



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 464/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043039/2014-77 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **28 de dezembro de 2014**, à servidora **SIMONE LOPES DE MATTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Exames Periódicos em Saúde do Servidor.	20	14/02/2014
2	Curso de Gestão de Projetos	30	18/12/2013
3	Curso de Gestores Operacionais nos Módulos Perícia Oficial em Saúde e Exame Periódicos em Saúde.	40	25/09/2014
4	Curso de Impostação Vocal - A Arte de Falar em Público.	20	17/10/2014
5	Curso de Português Jurídico.	20	14/08/2014
6	I Oficina de Auto avaliação e Melhoria da Gestão.	24	21/03/2014
7	Promoção à Saúde do Servidor.	40	07/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor